



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

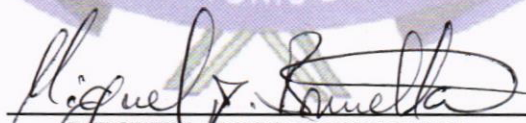
414
10

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 140/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado a empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA, CNPJ 01.149.137/0001-75**, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora a empresa, com o valor total de **R\$ 498.409,48** (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos), e, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 012/2019, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na execução de obras de Pavimentação Asfáltica em TSD, sinalização viária e passeio público nas vias: Rua Passo Fundo, Av. Gramados, Av. Matrinchá e Av. Cuiabá localizados neste município de Santo Antônio do Leste/MT, e DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Santo Antônio do Leste - MT, 16 de dezembro de 2019.


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 676/2017, de 22 de dezembro de 2017;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0003 – SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0005 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVISAL	
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
5014 – GESTÃO DE REG. PRÓPRIO DE PREV. MUNICIPAL	
0150 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	
2120 – PENSÕES	
3.1.90.03.00.00 – PENSÕES	
..... R\$ 20.000,00	
TOTAL	
.....R\$ 20.000,00	

t. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0003 – SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0005 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVISAL	
0099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	
0999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
5014 – GESTÃO DE REG. PRÓPRIO DE PREV. MUNICIPAL	
0150 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	
2078 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
..... R\$ 20.000,00	
TOTAL	
.....R\$ 20.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, em 13 de Dezembro de 2019.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 140/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado a empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA**, CNPJ 01.149.137/0001-75, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora a empresa, com o valor total de **R\$ 498.409,48** (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos), e, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 012/2019, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na execução de obras de Pavimentação Asfáltica em TSD, sinalização viária**

e passeio público nas vias: **Rua Passo Fundo, Av. Gramados, Av. Matrinchã e Av. Cuiabá** localizados neste município de Santo Antônio do Leste/MT, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Santo Antônio do Leste - MT, 16 de dezembro de 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 052/2016.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n.º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT;

CONTRATADA: PAPELARIA & INFORMATICA CENTRUS LTDA EPP, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 00.539.955/0001-11, estabelecida a Rua Desembargador Trigo de Loureiro, Nº 508, Bairro Consil – Município de Cuiabá – MT - CEP:78.048-455.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2016 de 01 de julho de 2016 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de serviços a serem trabalhadas do Contrato original de nº 052/2016, à CLÁUSULA QUINTA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA QUINTA – Do prazo – **fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro 2020**

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade dos serviços constantes no objeto e decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Este aditivo encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e na cláusula quinta do contrato nº 052/2016 de 01/07/2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigorando concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 16 de dezembro 2019

PELA CONTRATANTE:

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 91/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XVII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 91/2019**, com fulcro no parecer jurídico n.º 655/2019, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **PAETTO VEICULOS LTDA**, situada na Av. Fernando Correa da Costa, n.º 3586, Jardim Belo Horizonte, CEP: 78.705-600, Rondonópolis / MT, inscrita no CNPJ: **01.639.744/00004-66**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA DE 20.000 KM DE VEÍCULOS DA MARCA FIAT HRYSLER DO BRASIL, PLACAS: QCF5340, QCF5310, QCF4670, QCF5440, QCF5110, QCF5010 E QCD1889, QUE ATENDEM A SECRETÁRIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 3.164,10 (três mil cento e sessenta e quatro reais e dez centavos)**. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de dezembro 2019

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 93/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XVII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 93/2019**, com fulcro no parecer jurídico n.º 657/2019, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, situada na Av. Bonifácio Sachetti, n.º 2380, Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, CEP: 78.746-700, Rondonópolis / MT, inscrita no CNPJ: **00.784.470/0003-55**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA DE 18.000 KM DOS CAMINHÕES BASCULANTES, PLACA QCV0900, QCV-0450, QCV-0380 E QCV-5620, TODOS DA MARCA FORD MODELO CARGO 2431, QUE ATENDEM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 4.176,60 (quatro mil cento e setenta e seis reais e sessenta centavos)**. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de dezembro 2019

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 94/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 94/2019**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 538/2019, emitido e subscrito pelo Dra. **SUELLEN FERREIRA DE ALMEIDA**, Procuradora do Município e pela Dra. **JORDANA NUNES CAMPOS MARINS**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor das empresas: **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AFRO DESCENDENTES ORIUNDAS DA GLEBA CASCATA EM DEFESA DAS QUESTÕES SÓCIO-POLÍTICO AMBIENTAL (AMA)** CNPJ: **15.425.955/0001-68** situada na Estrada linha 04, Gleba Cascata, Zona Rural, Rondonópolis-MT, **ASCOP - ASSOCIAÇÃO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES** CNPJ: **23.040.383/0001-27** situado na Rua da Fé nº 295 (Loteamento Jd. Primavera), Cuiabá-MT, **COOPERATIVA DE SERINGUEIROS DE OURO BRANCO - COOPSOB** CNPJ: **16.581.957/0001-09** situada na Rodovia BR 163 KM 16,5 - Ouro Branco do Sul, Itiquira -MT e **COOPERATIVA DE**

DESENVOLVIMENTO AGRO-INDUSTRIAL DE TAPURAH LTDA - COAIT CNPJ: **02.950.701/0001-17** situada na Rodovia MT 338 KM 92 a Esquerda 700MTS, Distrito Industrial, Tapurah-MT. **OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no anexo I. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$5.553.686,26 (Cinco milhões quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos)**. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município (DIORONDON), JORNAL ESTADO DE MATO GROSSO e no jornal de circulação local **A TRIBUNA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de Dezembro de 2019

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 140/2019**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado a empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA**, CNPJ **01.149.137/0001-75**, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora a empresa, com o valor total de **R\$ 498.409,48** (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos), e, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 012/2019, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na execução de obras de Pavimentação Asfáltica em TSD, sinalização viária e passeio público nas vias: Rua Passo Fundo, Av. Gramados, Av. Matrinchã e Av. Cuiabá localizados neste município de Santo Antônio do Leste/MT, e DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Santo Antônio do Leste - MT, 16 de dezembro de 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO Nº 154/2019/CPL/PP**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para **contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica em TSD nas avenidas Fortaleza, Rua H, Rua G, Rua F, Rua E, Rua Domingos Azzolini, Rua D e Rua C, localizados neste município, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo. Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura. A abertura dos processos dar-se-á às 08:00 horas do dia 08 de janeiro de 2020, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste - MT. O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 - 3488-1459 - 3488-1292 ou pelo E-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br.**

Santo Antonio do Leste - MT, 16 de dezembro de 2019

ERIKS MATOS DA SILVA**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Portaria n.º 456/2019 de 03 de outubro de 2019**

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**AVISO DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2019**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/20190 Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Pregoeira Oficial, torna público o **RESULTADO**

